



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Edital n.º 54/2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de Voto da União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, foi desdobrada em 19 secções de voto, que funcionam nos locais seguintes:

Sé:

- Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 4 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 5 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 6 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 7 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 8 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 9 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 10 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 11 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 12 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 13 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 14 – Pavilhão Municipal
- Secção de voto n.º 15 – Pavilhão Municipal



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Santa Maria:

- Secção de voto n.º 16 – Cantina da Escola Secundária Miguel Torga
- Secção de voto n.º 17 – Cantina da Escola Secundária Miguel Torga
- Secção de voto n.º 18 – Cantina da Escola Secundária Miguel Torga

Meixedo:

- Secção de voto n.º 19 – Escola Primária de Meixedo

Bragança e Paços do Município, 24 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias